



PORTARIA N.º 885/2015 – REITORIA/UNESPAR

Autoriza o retorno do afastamento integral para capacitação do professor Giancarlo Martins, lotado no *campus* de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;
considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;
considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.841.742-5 de 10/11/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o retorno do afastamento integral para capacitação docente Stricto Sensu do professor **Giancarlo Martins**, RG nº 10.351.053-8/PR, no Cargo de Professor de Ensino Superior do *Campus* de Curitiba II, **a partir de 10 de novembro de 2015.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 10 de novembro de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor